



Bradesco



Brasília, 24 de Junho 2015.

**REF.: COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPIDPRO (CPI DAS PROTESES),
CRIADA PELO REQUERIMENTO Nº. 93, DE 2015, DO SENADO FEDERAL.
CORREIO ELETRÔNICO BACEN Nº. 115034392
OFÍCIOS Nº. 131/2015
PT. 1501607461**

BANCO BRADESCO S.A., em atendimento aos termos da determinação supracitada, vem, respeitosamente, à honrosa presença de Vossa Senhoria, informar que não localizamos contas tituladas pelo investigado relacionado abaixo, no período correspondente a ordem de transferência do sigilo bancário.

- *Luiz Alberto Caporlingua Paz – CPF/MF nº. 294.910.290-53*

Destarte, esclarecemos que não localizamos *aplicações financeiras e/ou Operações de Câmbio* tituladas pelo investigado referenciado, de acordo com o período requisitado.

Ademais, a fim de cooperar com as investigações, informamos que localizamos contas em que o citado investigado figura como representante.

Todavia, havendo necessidade da transmissão dos dados financeiros das contas em que o investigado figurar exclusivamente como representante, rogamos que se digne Vossa Senhoria a expedir novo Ofício contemplando tais informações.

COMISSÃO PARLAMENTAR INQUÉRITO – CPI DAS PROTESES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, CÂMARA DOS DEPUTADOS - ED. ANEXO II – SALA 15
ALA ALEXANDRE COSTA - SUBSOLO
CEP: 70165-900 – BRASILIA/DF

Recebido na COGETI em 24/06/15
18:00 *Silva*
Felipe Costa Geraldes
Mat 229800



Bradesco



Brasília, 24 de Junho 2015.

**REF.: COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPIDPRO (CPI DAS PROTESES),
CRIADA PELO REQUERIMENTO Nº. 93, DE 2015, DO SENADO FEDERAL.
CORREIO ELETRÔNICO BACEN Nº. 115034392
OFÍCIOS Nº. 130/2015
PT. 1501607461**

BANCO BRADESCO S.A., em atendimento aos termos da determinação supracitada, vem, respeitosamente, à honrosa presença de Vossa Senhoria, informar que não localizamos contas tituladas pelo investigado relacionado abaixo, no período correspondente a ordem de transferência do sigilo bancário.

- *Leticia Pinto Lauxen – CPF/MF nº. 916.933.300-91*

Ademais, esclarecemos que não localizamos *aplicações financeiras* e/ou *Operações de Câmbio* tituladas pelo investigado referenciado, de acordo com o período requisitado.

Permanecemos à disposição no sentido de dirimir possíveis dúvidas, bem como de dar cumprimento a determinações futuras.

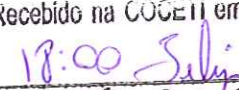
Limitados ao exposto, apresentamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.


Suzicleia Spessa Barros

BANCO BRADESCO S.A.


Kelly Miranda de Souza

COMISSÃO PARLAMENTAR INQUÉRITO – CPI DAS PROTESES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, CAMARA DOS DEPUTADOS - ED. ANEXO II – SALA 15
ALA ALEXANDRE COSTA - SUBSOLO
CEP: 70165-900 – BRASILIA/DF

Recebido na COGEI em 24/06/15
18:00 
Felipe Costa Geraldes
Mat 229869



Bradesco



Brasília, 24 de Junho 2015.

**REF.: COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPIDPRO (CPI DAS PROTESES),
CRIADA PELO REQUERIMENTO Nº. 93, DE 2015, DO SENADO FEDERAL.
CORREIO ELETRÔNICO BACEN Nº. 115034392
OFÍCIOS Nº. 129/2015
PT. 1501607461**

BANCO BRADESCO S.A., em atendimento aos termos da determinação supracitada, vem, respeitosamente, à honrosa presença de Vossa Senhoria, informar que não localizamos contas tituladas pelo investigado relacionado abaixo, no período correspondente a ordem de transferência do sigilo bancário.

- *Alfredo Sanchis Gritsch* – CPF/MF nº. 675.614.890-72

Outrossim, esclarecemos que não localizamos *aplicações financeiras e/ou Operações de Câmbio* tituladas pelo investigado referenciado, de acordo com o período requisitado.

Ademais, a fim de cooperar com as investigações, informamos que localizamos contas em que o citado investigado figura como representante.

Todavia, havendo necessidade da transmissão dos dados financeiros das contas em que o investigado figurar exclusivamente como representante, rogamos que se digne Vossa Senhoria a expedir novo Ofício contemplando tais informações.

COMISSÃO PARLAMENTAR INQUÉRITO – CPI DAS PROTESES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, CAMARA DOS DEPUTADOS - ED. ANEXO II – SALA 15
ALA ALEXANDRE COSTA - SUBSOLO
CEP: 70165-900 – BRASILIA/DF

Recebido na COCETI em 24/06/15
18:00 S. J.
Felipe Costa Geraldes
Mat 228889



Bradesco



Brasília, 24 de Junho 2015.

**REF.: COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPIDPRO (CPI DAS PROTESES),
CRIADA PELO REQUERIMENTO Nº. 93, DE 2015, DO SENADO FEDERAL.
CORREIO ELETRÔNICO BACEN Nº. 115034392
OFÍCIOS Nº. 126/2015
PT. 1501607461**

BANCO BRADESCO S.A., em atendimento aos termos da determinação supracitada, vem, respeitosamente, à honrosa presença de Vossa Senhoria, informar que não localizamos contas tituladas pelo investigado relacionado abaixo, no período correspondente a ordem de transferência do sigilo bancário.

- *Marcelo Leal Tafas – CPF/MF nº. 744.885.110-15*

Outrossim, esclarecemos que não localizamos *aplicações financeiras e/ou Operações de Câmbio* tituladas pelo investigado referenciado, de acordo com o período requisitado.

Permanecemos à disposição no sentido de dirimir possíveis dúvidas, bem como de dar cumprimento a determinações futuras.

Limitados ao exposto, apresentamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

BANCO BRADESCO S.A.

Camilla Muraca Neves

Kelly Miranda de Souza

COMISSÃO PARLAMENTAR INQUÉRITO – CPI DAS PROTESES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, CAMARA DOS DEPUTADOS - ED. ANEXO II – SALA 15
ALA ALEXANDRE COSTA - SUBSOLO
CEP: 70165-900 – BRASILIA/DF

Recebido na COCETI em 24/06/15
18:00 *Selip*
Felipe Costa Geraldes
Mat 229869



Bradesco



Brasília, 24 de Junho 2015.

**REF.: COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPIDPRO (CPI DAS PROTESES),
CRIADA PELO REQUERIMENTO Nº. 93, DE 2015, DO SENADO FEDERAL.
CORREIO ELETRÔNICO BACEN Nº. 115034392
OFÍCIOS Nº. 128/2015
PT. 1501607461**

BANCO BRADESCO S.A., em atendimento aos termos da determinação supracitada, vem, respeitosamente, à honrosa presença de Vossa Senhoria, informar que não localizamos contas tituladas pelo investigado relacionado abaixo, no período correspondente a ordem de transferência do sigilo bancário.

- *Antonio Carlos Sábio Junior – CPF/MF nº. 825.420.741-00*

Outrossim, esclarecemos que não localizamos *aplicações financeiras* e/ou *Operações de Câmbio* tituladas pelo investigado referenciado, de acordo com o período requisitado.

Permanecemos à disposição no sentido de dirimir possíveis dúvidas, bem como de dar cumprimento a determinações futuras.

Limitados ao exposto, apresentamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

BANCO BRADESCO S.A.

Suzicleia Souza Barros

Kelly Miranda de Souza

COMISSÃO PARLAMENTAR INQUÉRITO – CPI DAS PROTESES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, CAMARA DOS DEPUTADOS - ED. ANEXO II – SALA 15
ALA ALEXANDRE COSTA - SUBSÓLO
CEP: 70165-900 – BRASÍLIA/DF

Recebido na CPIDPRO em 24.06.15
18:00 S. Silva
Felipe Costa Geraldes
Mat 229869



Bradesco



Brasília, 24 de Junho 2015.

**REF.: COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPIDPRO (CPI DAS PROTESES),
CRIADA PELO REQUERIMENTO Nº. 93, DE 2015, DO SENADO FEDERAL.
CORREIO ELETRÔNICO BACEN Nº. 115034392
OFÍCIOS Nº. 127/2015
PT. 1501607461**

BANCO BRADESCO S.A., em atendimento aos termos da determinação supracitada, vem, respeitosamente, à honrosa presença de Vossa Senhoria, informar que não localizamos contas tituladas pelo investigado relacionado abaixo, no período correspondente a ordem de transferência do sigilo bancário.

- *Henrique Alves Cruz – CPF/MF nº. 245.958.368-05*

Outrossim, esclarecemos que não localizamos *aplicações financeiras e/ou Operações de Câmbio* tituladas pelo investigado referenciado, de acordo com o período requisitado.

Permanecemos à disposição no sentido de dirimir possíveis dúvidas, bem como de dar cumprimento a determinações futuras.

Limitados ao exposto, apresentamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Camila Muraca Neves

BANCO BRADESCO S.A.

Kelly Miranda de Souza

COMISSÃO PARLAMENTAR INQUÉRITO – CPI DAS PROTESES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, CAMARA DOS DEPUTADOS - ED. ANEXO II – SALA 15
ALA ALEXANDRE COSTA - SUBSOLO
CEP: 70165-900 – BRASÍLIA/DF

Recebido na COCETI em 24/06/15
18:00 *Felipe*
Felipe Costa Geraldes
Mat 229869



Bradesco



Brasília, 24 de Junho 2015.

**REF.: COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPIDPRO (CPI DAS PROTESES),
CRIADA PELO REQUERIMENTO Nº. 93, DE 2015, DO SENADO FEDERAL.
CORREIO ELETRÔNICO BACEN Nº. 115034392
OFÍCIOS Nº. 133/2015
PT. 1501607461**

BANCO BRADESCO S.A., em atendimento aos termos da determinação supracitada, vem, respeitosamente, à honrosa presença de Vossa Senhoria, informar que não localizamos contas tituladas pelo investigado relacionado abaixo, no período correspondente a ordem de transferência do sigilo bancário.

- *Maria Alice Guerra Paz – CPF/MF nº. 339.329.480-68*

Outrossim, esclarecemos que não localizamos *aplicações financeiras e/ou Operações de Câmbio* tituladas pelo investigado referenciado, de acordo com o período requisitado.

Ademais, a fim de cooperar com as investigações, informamos que localizamos contas em que o citado investigado figura como representante.

Todavia, havendo necessidade da transmissão dos dados financeiros das contas em que o investigado figurar exclusivamente como representante, rogamos que se digne Vossa Senhoria a expedir novo Ofício contemplando tais informações.

COMISSÃO PARLAMENTAR INQUÉRITO – CPI DAS PROTESES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, CAMARA DOS DEPUTADOS - ED. ANEXO II – SALA 15
ALA ALEXANDRE COSTA - SUBSOLO
CEP: 70165-900 – BRASÍLIA/DF

Recebido na COCETI em 24/06/15
18:00
Felipe Costa Geraldês
Mat 229889